

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003.**  
**( Do Sr. Deputado José Divino)**

Solicita informações ao Sr. Ministro Do Trabalho e do Emprego a respeito De gastos com publicidade no âmbito Do Ministério e de seus Órgãos da Administração indireta,suas Agências Indireta, suas Agências, Empresas e Autarquias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência , nos termos do arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 115, inciso I, e 116, inciso II, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Trabalho e do Emprego, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos gastos com publicidade no âmbito do Ministério, Do Conselho Nacional do Trabalho, Do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e Órgãos vinculadas àquele Ministério. Solicito especificamente, que sejam respondidas as seguintes questões relativamente ao Ministério e a cada um dos Órgãos estatais citados:

- 01- Quais os valores previstos para despesas com publicidade nos exercícios de 2002 e 2003.
- 02- Quais os valores comprometidos com despesas relativas a publicidade em 2002 e até agosto de 2003 nas emissoras Rede Globo, SBT, Rede Record, Rede Bandeirantes, Rede

TV, Rede Vida, Redes de Rádios Transamérica , CBN, radio Globo AM e FM, da Imprensa escrita : Jornal o Globo, Jornal do Brasil, O Dia, Folha de São Paulo o Estado de São Paulo, O Jornal Correio Brasiliense e demais Órgãos ligados a imprensa escrita.

03 – Quais os critérios estabelecidos para a distribuição de verbas publicitárias para cada emissora.

Ressalto que as presentes informações são de grande importâncias para o exercício das funções de fiscalização atribuídas ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, particularmente em relação aos gastos com publicidade, despesas essas cujo os aspectos da economicidade e da legitimidade vêm sendo historicamente objeto de severos questionamentos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

**Deputado JOSÉ DIVINO  
PMDB - RJ**